



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 065/2018.

Trata-se do caderno processual de propositura legislativa do Executivo Municipal, que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBSÍDIO FINANCEIRO SOBRE O ÓLEO DIESEL PARA EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS INSCRITOS NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, PROGRAMA ÓLEO DO FUTURO - PROFUTURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto apresenta o programa PRÓ-FUTURO – Programa óleo do Futuro, onde o Poder Executivo estará autorizado a conceder às embarcações pesqueiras habilitadas, subsídio financeiro através do produto óleo diesel, mediante apresentação de notas fiscais de abastecimento.

Menciona no artigo 4º que o Executivo estará autorizado a abrir crédito adicional ao Orçamento vigente, na ordem de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), e no artigo 6º a desobrigação de apresentação de impacto orçamentário financeiro, por não se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado.

Mais ainda, no artigo 7º informa sobre a alteração do Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 3056/2017) incluindo-se o programa PRÓ-FUTURO em seus anexos.

Tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável o Jurídico desta Casa de Leis, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, apresentação de justificativa por parte do Executivo Municipal.

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.

Posto isso, sem maiores delongas, nada impede o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 26 de novembro de 2018.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques
Membro - COFINOR